

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRÓCIDADE - DEPARTAMENTO PROJETOS DE EQUIPAMENTOS

ANEXO IX - PLANILHA DE QUANTIDADES MÍNIMAS

OBRA: REFORMA DA UBS SILVIO JOÃO DE LÚCIA / HELENA MARIA
(Ref. Projeto Básico)

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT. (50%)
1	Armadura em barra de aço CA-50	kg	439,00	219,50
2	Telhamento com telha de fibrocimento	m ²	144,86	72,43
3	Pintura acrílica	m ²	1538,85	769,42

Definição dos serviços como parcelas de maior relevância técnica, itens:

1 – Execução de armadura em barra de aço CA-50, utilizada na composição de elementos estruturais em concreto armado, serviço que interfere diretamente na estabilidade e segurança da edificação e exige rigor técnico na montagem das armaduras e conformidade com o projeto estrutural.

2 – Execução de telhamento com telha de fibrocimento, serviço integrante do sistema de cobertura da edificação, responsável pela proteção da estrutura contra intempéries e pelo adequado desempenho da edificação quanto à estanqueidade e durabilidade.

Definição dos serviços de maior valor significativo:

3 - Serviço de Pintura acrílica que representa 9,97% em relação ao valor total do orçamento, e que atende aos requisitos estabelecidos no referido dispositivo legal, uma vez que corresponde a parcela cujo valor individual é igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação, sendo, portanto, considerado de maior relevância ou valor significativo, Conforme dispõe o Art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.